



**COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**  
**PROCESSO SELETIVO RM-1/2019**

Em conformidade com o item 3 do **Edital Nº 5 – RM/SES-DF/2019, de 18 de Janeiro de 2019**, ficam convocados para a realização da matrícula, **em 5ª chamada**, os candidatos a seguir relacionados, do **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**.

**1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**

**402 - ANESTESIOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).** 219100657, THANDARA CRISTINA MENDES LOMMEZ, 87.23, 13; 219102739, RAPHAEL SALES NOGUEIRA AMORIM CANEDO, 86.80, 14; 219102357, VICTOR DIAS DO ARRAL SOUTO, 86.50, 15.

**404 - CLÍNICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF).** 219102874, MARIANA GARCIA DE LACERDA, 60.40, 12. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).** 219100014, VICTORIA VEIGA RIBEIRO GONCALVES, 88.50, 18; 219100379, LAILA MORAIS NAHASS FRANCO, 87.40, 19; 219102140, LUCAS ANTONIO PERON, 86.30, 20. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS).** 219102558, ISABELA FERREIRA DUTRA, 80.60, 11; 219101489, GABRIELA PARREIRA BIZINOTO, 80.20, 12. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219101194, LEANDRO COSTA LIMA, 83.60, 24; 219102827, GABRIELA LIMA VALENTE COELHO, 83.20, 25; 219101652, WERDER BARBOSA VILELA, 83.10, 26; 219100901, ANA CAROLINA GONCALVES TUBINO, 82.90, 27; 219100646, LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, 82.80, 28; 219100001, LUIS ALBERTO FUENTES ZAMBRANO, 82.50, 29. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219100416, ISABELLE PINA DE ARAUJO, 75.70, 19; 219102167, INGRID CHAVES DE SOUZA BORGES, 75.60, 20; 219102004, VICTOR JUNIO PEREIRA MESQUITA, 75.50, 21; 219102536, LUCAS EDUARDO VILARINHO GUIMARAES, 75.40, 22; 219101542, JULIA MADEIRA LAMOUNIER, 75.30, 23; 219101582, GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO, 75.20, 24. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa).** 219102023, CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, 81.80, 4.

**412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB).** 219101163, IAGO LUIZ FIGUEIREDO GUEDES, 84.30, 8. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN).** 219102566, MILENA KATRINI COSTA, 80.70, 4. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC).** 219101305, BARBARA FERREIRA DUTRA, 83.00, 4. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS).** 219102684, THAYNA RODRIGUES MACHADO, 70.90, 7. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219101173, THAIZA FERNANDES ADORNO SOUZA, 77.00, 8.

**413 - OFTALMOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF).** 219100736, LARA PEREIRA JUNQUEIRA MAGALINI, 91.70, 7.

**414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC).** 219101351, VICTOR HUGO ALVES CAMPOS, 64.50, 6; 219101313, ITALO TADEU SOUSA CRUZ DE AMORIM, 59.60, 7. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219100038, JULIA BEZERRA MARTINS CHAGAS, 74.50, 13; 219100424, RONAN MARRA BORGES, 74.30, 14. **Hospital Regional do Gama (HRG).** 219102415, CARLOS HENRIQUE VILELA NETO, 73.00, 8. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa).** 219100374, VAM CHARLY PEREIRA ARAUJO ALMEIDA, 74.60, 7; 219101308, BRENER RAFAEL NASCIMENTO, 73.40, 8.

**417 - PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB).** 219100943, LAURA BARROS NETTO, 84.50, 13. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC).** 219101862, FERNANDO NEVES DE PAULA, 75.40, 11; 219100152, ALESSANDRA DE MELO TUNES, 75.10, 12. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT).** 219100828, NARELLE NUNES ARANTES, 77.70, 17; 219102601, THIAGO DE PAULA COIMBRA, 77.60, 18; 219102352, ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO, 77.50, 19.

**418 - PSIQUIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP).** 219101280, MATHEUS VERAS ARAUJO SOARES, 83.30, 11.

**420 - MEDICINA DE EMERGÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF).** 219100340, SAVIO CESAR OLIVEIRA PARREIRA, 60.00, 10.

**601 - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB).** 219101266, THATIANA FERREIRA MAIA, 89.10, 4.

**2 DA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA**

**2.1 A matrícula em 5ª (quinta) chamada será realizada no dia 11 de março de 2019, das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas).**

**2.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

**2.3 Da documentação para matrícula:**

**2.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:**

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS).com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.
- j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

### **2.3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:**

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Somente serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
- j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS).com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua;
- k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.4 O candidato deverá apresentar cópias dos documentos elencados acima e assinará declaração de autenticidade dessas.

2.4.1 Caso a matrícula seja feita por procurador, as cópias referentes ao candidato deverão necessariamente ser autenticadas em cartório, assim como cópia do documento do procurador.

2.5 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

2.6 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida.do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.7 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados, assim como o cadastro no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica**. Não será permitida a matrícula no Sistema Informatizado da **Comissão Nacional de Residência Médica** em vagas distintas.

2.8 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

2.9 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.9.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.10 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.11 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS).deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.12 O candidato que possuir conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

### **3 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

3.1 A matrícula em 5ª (quinta) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70710-907), no dia 11 de março de 2019.**

3.2 O processo de **matrícula em 5ª (quinta) chamada** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 17h (dezesete horas) do dia 11 de março de 2019.** Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado nos subitens 2.1 e 3.1 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem,

automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS**